



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025

Aos nove dias de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas reuniram-se o presidente da Comissão de Contratação e a respectiva equipe de apoio nomeado pela portaria 109/2024 de 22 de fevereiro de 2024.

Composta por:

**WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS** - Presidente

**CARLA MAGALHÃS MEDEIROS** - Secretária

**ROBER LUCAS DE ALMEIDA** - Membro

Reuniu-se para o julgamento dos documentos da **DISPENSA DE LICITACAO 04/2025**, cujo objeto é a **SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PTET (EVENTOS TEMPORÁRIOS) DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS E PÂNICO**.

Na forma constante no do Termo de Referência e seus anexos do referido processo.

No prazo estipulado para o recebimento das propostas, foi feita a publicação com o prazo de 3 dias e não houve interessados na mesma.

A empresa **C T M DE CARVALHO LTDA** - CNPJ: 31.433.936/0001-30 foi a que apresentou o menor orçamento dentre as 3 empresas que enviaram propostas, e confirmou os valores apresentados.

Diante dos fatos esta comissão analisou até aqui a documentação da empresa:

- **C T M DE CARVALHO LTDA - CNPJ: 31.433.936/0001- 30**

E a referida empresa: **C T M DE CARVALHO LTDA** - CNPJ: 31.433.936/0001-30 apresentou a menor proposta e foi declarado habilitado ao presente certame, e que cumpre todos os requisitos conforme previstos em lei geral de licitações 14.133/21.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram feitas todas as etapas para a montagem e conclusão deste processo, solicitação da secretaria demandante com a respectivas justificativas, justificativa da comissão com a descrição sucinta do objeto, portaria de nomeação da comissão, pedido de parecer e parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, dotação orçamentária documentos da empresa contratada inclusive os orçamentos. Informa ainda que será encaminhada ao senhor prefeito **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, adjudicação e homologação e posterior publicação em diário oficial para que produza seus efeitos legais. Fica declarada como apta a ser contratada a empresa:

<b>EMPRESA</b>	<b>C T M DE CARVALHO LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>31.433.936/0001- 30</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Rua João Parreira Duarte, 125, Centro, Cáceres - MT.</b>
<b>Valor</b>	<b>R\$ 6.760,00 (seis mil e setecentos e sessenta reais).</b>

E-mail: gabinete@portoesperidiao.mt.gov.br

Site: portoesperidiao.mt.gov.br

Avenida 13 de Maio, nº 555 - Cel.: (65) 99690-9037 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

Este departamento fica incumbido de fazer as publicações da **HOMOLOGAÇÃO** para que surta seus efeitos legais. Nada mais a ser tratado o presidente declarou como encerrada a presente sessão, que segue assinado pelo então presidente e Comissão e demais interessados que assim desejarem.

**WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS**  
Presidente

**CARLA MAGALHÃS MEDEIROS**  
Secretaria

**ROBER LUCAS DE ALMEIDA**  
Membro